



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 042/2020, de 15 de outubro de 2020**

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 416/2020 de 31 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020;

**CONSIDERANDO** a correspondência eletrônica, enviado em 07 de outubro de 2020, para o e-mail [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br), que indica membros para comissão que será responsável por organizar e sintetizar as informações sobre as políticas do Pós-graduação em Administração - PPGA;

**CONSIDERANDO** a alínea “e”, inciso III, Artigo 19º do Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação *Stricto sensu* da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 04 de agosto de 2016;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar, a pedido da coordenação do PPGA, a comissão composta pelos membros docentes abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, organizar e sintetizar as informações sobre as políticas do programa de Pós-graduação em Administração – PPGA.

Prof. Dr. Renan Felinto de Farias Aires;

Profª Drª Ana Maria Magalhães Correia;

Prof. Dr. Breno Barros Telles do Carmo.

**Art. 2º** A Comissão tem um prazo de 45 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

Profª Drª Débora Andréa E. Façanha  
Pró-Reitora  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
UFERSA  
SIAPE 1446262